



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º /2025

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, requero ao Sr. Prefeito Paulo Henrique Paulino e Silva (Paulo Bigodinho) informações detalhadas relativas a dispensa dos profissionais de Apoio que já estavam exercendo atividades de acompanhamento em salas de aulas. Essa dispensa tem gerado apreensão e questionamento das mães alusivo a adaptação dos filhos com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e as novas mudanças.

- 1- Devido à dispensa dos professores contratados, algumas salas de aula ficaram sem profissional de Apoio, ante ao exposto, quem está dando suporte aos alunos dessas salas?
- 2 - A Contratação de novos profissionais já está em curso? Quantos profissionais serão contratados de apoio a Educação Especial?
- 3 – Quais os requisitos para a contratação dos profissionais de Apoio?
- 4 - Quantos alunos com TEA foram matriculados na rede municipal de ensino nesse ano?
- 5 - Qual a faixa etária dos alunos com TEA matriculados na rede municipal?
- 6 - Qual o tempo médio de acompanhamento de um mesmo cuidador/agente de apoio com os alunos com TEA?
- 7 - Os agentes de apoio e/ou cuidadores que vão atuar com alunos com TEA acompanharão o mesmo aluno à medida que este progride nos níveis escolares (anos subsequentes)?
- 8 – Serão oferecidos treinamentos e cursos aos profissionais de educação para atuarem com alunos com TEA? Quantos treinamentos e cursos serão realizados? Qual a periodicidade na oferta destes treinamentos e cursos?
- 9 - Houve casos de evasão escolar de alunos com TEA na rede municipal? Em caso afirmativo, qual o principal motivo alegado para a evasão e em qual etapa escolar (ano) o fato ocorreu?

Santa Luzia, 15 de abril de 2025

Gedeon Maciel
Vereador



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003300300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003300300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Gedeon Maciel** em 15/04/2025 16:42

Checksum: **08F546E209F7556DF0D44075464E999CAA8FAB7283AE475EE0180F6CB956EFEB**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003300300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.